

**PAUTA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 16ª
LEGISLATURA**

Rodolfo Fernandes – RN 23 de maio de 2025

O presidente Coloca em discussão e votação a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO nº 001/2.025 - Sugerindo que a Chefe do Executivo tome a iniciativa de encaminhar a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei estabelecendo prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, no formato estabelecido no § 3º do art 48 da Lei Complementar nº 123/2006, a qual, institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Proponente: Maria Evaneide Bezerra de Almeida